Publicada na TRIBUNA DO VALE, edição nº 206 de 02 a 08/04/2001, pág.15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

DECRETO Nº 827/2001

Cria a escola municipal que menciona.

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Profissionalizante "JOÃO PIRES", *habilitada a ministrar os cursos* de Marcenaria, Cestaria, Pintura, Corte e Costura, Bordado, Crochê e Computação, com sede à Rua Dr. Genaro Rezende s/nº , nesta cidade de Cambará, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2001.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm